

Zona Norte do Rio lidera tiroteios

Ao todo, 40 idosos foram baleados no Grande Rio no ano passado, contabiliza plataforma Fogo Cruzado

A zona norte, com 2.388 registros, foi a região do Grande Rio com mais tiroteios/disparos de arma de fogo e concentrou 32% de todos os registros de 2019. Em seguida, vem a Baixada Fluminense (1.647), Leste Metropolitano (1.372), zona oeste (1.365), Centro (337) e zona sul (256). Os números são da plataforma Fogo Cruzado.

Em segundo lugar no ranking, a Baixada Fluminense concentrou, com 33% (494), o maior número de mortos (dentre 1.519). Já o Leste Metropolitano, em terceiro lugar no número de tiroteios, teve mais feridos: foram 423, 31% de todos os feridos no Grande Rio em 2019 (1.357).

A capital, Rio de Janeiro, concentrou 59% dos tiroteios no Grande Rio em 2019: foram 4.346 registros. São Gonçalo (800), Belford Roxo (544), Niterói (425) e Duque de Caxias (339) completaram o ranking. O Rio de Janeiro também foi o município com mais baleados: 1.227, sendo 569 mortos e 658 feridos.

A Vila Kennedy, na zona oeste, foi o bairro do Grande Rio com mais tiroteios: 376 no total. Complexo do Alemão (275), Cidade de Deus (268), Tijuca (181) e Praça Seca (153) vêm na sequência. Em terceiro lugar no ranking de tiroteios, a Cidade de Deus, também



Douglas Macedo / Arquivo

Segundo levantamento realizado pela plataforma Fogo Cruzado, média de tiroteios no ano passado foi inferior a 2018

na zona oeste, foi o bairro que teve o maior número de mortos (30) e de feridos (29) no Grande Rio em 2019.

1.192 tiroteios/disparos de arma de fogo ocorreram em áreas de Unidade de Polícia Pacificadora (UPP), o que representa 16% de todos os registros do Grande Rio em 2019 (7.365). O Complexo do Alemão (275), Complexo da Penha (179), Borel (96), Complexo de Manguinhos (81) e Macacos (58) concentraram o maior número de tiros nessas

áreas. Em primeiro lugar no ranking, o Complexo do Alemão também teve, com 53 registros, o maior número de baleados em área de UPP (228).

Idosos baleados - A região do Grande Rio registrou o número de 40 idosos baleados no ano de 2019, de acordo com levantamento da plataforma Fogo Cruzado. Deste número, 25 foram vitimados por balas perdidas. O número representa um recuo de 3% em relação

ao índice de 2018, quando 43 idosos foram baleados naquele ano.

Do número total, 24 não resistiram aos ferimentos. Representando 61% dos casos de idosos baleados no Grande Rio, as balas perdidas não foram a única forma de vitimar idosos: 10 foram vítimas de homicídios ou execuções e outros 8 foram baleados durante assaltos (4 mortos e 4 feridos).

Vítima de execução, o advogado Jorge Pires Vieira,

Niterói: tráfico lidera denúncias

O Disque-Denúncia registrou em 2019 o total de 3.513 denúncias sobre variados tipos de crimes na cidade de Niterói. Este índice representa um aumento de 11% no número de denúncias recebidas, se comparado com o ano de 2018, quando foram registradas 3.164 informações.

Este aumento, segundo o serviço, mostra o engajamento da população no combate ao crime. Com estas informações, o Disque-Denúncia ajudou a polícia a tirar das mãos dos criminosos mais de 28 armas - sendo três fuzis, munições e granadas.

Também foram apreendidas mais de 8 mil cápsulas de cocaína; 270 papalotes de

cocaína; 184 pedras de crack; 54 tabletes de maconha; 1340 trouxinhas de maconha; 390 sacolões de maconha e 41 frascos de cheirinho da lolô. Foram apreendidas, ainda, 27 máquinas caça-niqueis; dois veículos recuperados de roubo e 47 suspeitos presos.

De acordo com o Disque-Denúncia, os assuntos mais denunciados na região de Niterói são de tráfico de drogas, barulho e violência contra a mulher. Além do tradicional telefone (21) 2253-1177, a população de Niterói pode também contar com o WhatsApp (21) 99973-1177 e com o aplicativo "Disque Denúncia RJ". Em todas as canais, o anonimato é garantido. ■

de 67 anos, foi morto com 3 tiros dentro de casa, em 8 de novembro, no bairro Jardim Meriti, em São João de Meriti, Baixada Fluminense. Depois do crime, a esposa de Jorge, a professora aposentada Márcia Menezes passou mal e foi levada às pressas para uma UPA. Márcia teve um AVC e morreu.

A cidade do Rio, assim como em 2018, concentrou o maior número de baleados também em 2019: 13 (5 mortos e 8 feridos). Apesar de aparecer em segundo lugar no ranking do total de

baleados (12), São Gonçalo, no Leste Metropolitano, foi a cidade mais letal para idosos em decorrência da violência armada no Grande Rio: foram 9 mortos e outros 3 feridos. Em relação a 2018, houve um aumento de 167% no número de mortos no município, quando 3 idosos foram mortos a tiros.

Na sequência do ranking dos cinco primeiros municípios com mais baleados, ficaram Niterói, com 5 baleados (2 mortos e 3 feridos); Belford Roxo, com 4 baleados (2 mortos e 2 feridos); e Maricá, com 2 mortos. ■

Rioprevidência começa Prova de Vida

Procedimento obrigatório para aposentados e pensionistas começa em janeiro para os aniversariantes do mês

Este mês começa a Prova de Vida para os aposentados e pensionistas que recebem pelo Rioprevidência, Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro. A expectativa é que cerca de 250 mil beneficiários compareçam durante o ano de 2020 para realizar o procedimento em qualquer agência bancária do Bradesco.

A Prova de Vida deve ser realizada no mês de aniversário do aposentado e pensionista, entre os dias úteis, de 11 a 25 de cada mês, no Bradesco. É necessário levar um documento de identificação, CPF e comprovante de residência

(no máximo de três meses anteriores).

Quem não se apresentar com a documentação completa no período indicado terá o pagamento suspenso até que a Prova de Vida seja feita.

O procedimento tem como objetivo promover melhorias na base de dados e da folha de pagamento do funcionalismo estadual. A Prova de Vida é obrigatória para todos os servidores inativos e pensionistas do Estado do Rio de Janeiro vinculados ao Rioprevidência, cuja folha de pagamento é gerida pela Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança por meio do Sistema Integrado de

No ato da realização da Prova de Vida, é necessário a apresentação dos seguintes documentos:

Para os inativos e pensionistas - Registro Geral; Cadastro de Pessoa Física; e comprovante de residência em nome do próprio (dos últimos três meses ou, na ausência deste, declaração de residência conforme Anexo II da Portaria Rioprevi/Pre nº 373). Toda a documentação pode ser original ou autenticada.

Para os residentes no exterior - original do Traslado de Escritura Pública de Declaração de Vida, de Estado Civil e de Comprovação de Endereço, lavrada exclusivamente por Tabelião de Notas da Embaixada Brasileira ou Consulado Brasileiro; cópia autenticada do Registro Geral (ou documento de identificação oficial com foto, inclusive digital, contendo a informação); cópia autenticada do CPF (ou documento de identificação oficial com foto, inclusive digital, contendo a informação); e declaração de próprio punho, contendo e-mail e telefones de contato do local onde se encontra no exterior.

Gestão de Recursos Humanos (SIGRH-RJ).

Os impossibilitados de locomoção ou de comparecimento poderão realizar a comprovação anual de vida por procuração, que deverá ter poderes específicos e firma reconhecida por autenticidade, devendo ter sido emitida nos últimos 3 meses.

Já o representante legal ou procurador deve comparecer com o Registro Geral, Cadastro de Pessoa Física ou documento de identificação oficial com foto, inclusive digital, contendo a informação. Também é preciso apresentar o comprovante de residência em nome do

próprio e procuração específica, com firma reconhecida por autenticidade, outorgada há menos de três meses.

Procedimento no banco - O procedimento deverá ser realizado no mês de aniversário do aposentado ou pensionista, entre os dias úteis, de 11 a 25, preferencialmente na agência correntista do Banco Bradesco, mas isso não será impedimento para a realização em outra agência ou para os não correntistas.

Mais informações podem ser obtidas na Portaria Rioprevi/Pre nº 373 ou no site www.rioprevidencia.rj.gov.br. ■

Nacional

Minas Gerais: fabricante monta esquema para recolher cerveja

Devoluções de lotes suspeitos ou não podem ser feitas de segunda a sexta

Após a Polícia Civil de Minas Gerais tornar público os laudos periciais que apontaram a presença de uma substância tóxica em amostras da cerveja pilsen Belorizontina, da fabricante mineira Backer, como provável causa da intoxicação de ao menos oito pessoas, a Secretaria de Saúde de Belo Horizonte colocou à disposição da população da capital mineira nove pontos de recolhimento do produto.

A Backer também se dispôs a receber os vasilhames de Belorizontina, mesmo que de outros lotes além dos dois sob suspeita das autoridades policiais e sanitárias. Os dois lotes em cujas amostras foi identificada a presença da substância dietilenoglicol

são os L1-1348 e L2-1348.

Caso desejem devolver qualquer garrafa de Belorizontina que tenham guardada em casa, os consumidores devem procurar o estabelecimento comercial onde a compraram a partir da próxima segunda-feira (13), levando consigo o cupom fiscal. A cervejaria promete que o cliente será ressarcido no momento da devolução.

Nos endereços serão recebidas apenas garrafas de Belorizontina de consumidores que adquiriram o produto para consumo próprio, não sendo aceitas devoluções de bares, restaurantes e supermercados. Todo o material entregue nesses pontos ficará sob

custódia da secretaria até que sua destinação final seja definida.

A cervejaria não soube informar se parte dos dois lotes podem ter sido vendidos para outras regiões.

Memória - Uma pessoa morreu e sete foram internadas em hospitais da região metropolitana de Belo Horizonte e de Juiz de Fora desde que os primeiros casos da doença começaram a ser registrados, no último dia 30. Todos os pacientes apresentavam insuficiência renal aguda e alterações neurológicas centrais e periféricas.

Na quinta, a Polícia Civil informou que a contaminação de lotes da Belorizontina por dietilenoglicol pode

ser a causa da repentina síndrome. Segundo o superintendente de Polícia Técnico-Científica da Polícia Civil, Thales Bittencourt, os exames laboratoriais foram realizados com amostras do produto encontradas nas residências dos pacientes internados. O resultado, no entanto, é preliminar, não sendo possível, até o momento, afirmar com a substância pode ter contaminado as bebidas.

Em nota, a Backer garantiu que o dietilenoglicol não faz parte de nenhuma etapa do processo de fabricação de seus produtos. A cervejaria disse que colabora com as autoridades e tem todo o interesse em esclarecer os fatos. ■

Dpvat: reembolso começa no dia 15

A seguradora Líder informou nesta sexta (10) que começará a devolver na próxima semana os valores cobrados a mais de proprietários de veículos que fizeram o pagamento do seguro Dpvat (Danos Pessoais por Veículos Automotores de Vias Terrestres). O reembolso começará a ser feito no dia 15 deste mês. A iniciativa ocorre após o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, ter voltado atrás e derrubado sua própria liminar, que suspendeu a resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) que reduziu os valores do seguro obrigatório Dpvat.

De acordo com a Líder, gestora do Dpvat, o reembolso ocorrerá diretamente na conta-corrente ou na conta-poupança do proprietário do veículo em até dois dias úteis. Para fazer a solicitação, é necessário

informar o CPF ou CNPJ, e-mail e telefone do proprietário, Renavam do veículo, data do pagamento, valor pago e dados bancários para reembolso.

O pedido pode ser feito na página da Líder na internet. Mas na tarde desta sexta-feira, o site da seguradora estava fora do ar.

O calendário de pagamento do Dpvat acompanha as datas de acerto do IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores), que, na maioria dos estados, vence o mês de janeiro.

Com a reconsideração do ministro Toffoli, o preço do seguro caiu. De acordo com a Advocacia-Geral da União (AGU), o valor do seguro passou a ser de R\$ 5,21 para carros de passeio e táxi e de R\$ 12,25 para motocicletas, o que representa uma redução de 68% e 86%, respectivamente, em relação a 2019. ■